



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 398, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 15414.100379/2004-02,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da COMBINED SEGUROS BRASIL S/A, CNPJ n° 03.505.295/0001-46, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 29 de março de 2004, aprovaram a alteração e consolidação do texto do Estatuto Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe